



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

MEMORANDO Nº 039-A/2019

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ao: Setor de Licitação

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

27.813.0006. 2.036 – Apoio a Manifestação Artística, Cultural e Desporto
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub. 33.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.

Segue em anexo Termo de Referência.

São Domingos do Capim, 15/03/2019.


Pedro Corrêa Sodré Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 023/2019-GP/PMSDC



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Secretaria Mun. de Assistência Social
CNPJ- 15.762.485/0001-72

Ofício nº 085/2019-SEMAS

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

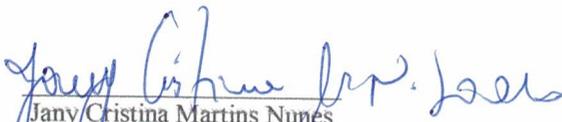
Estamos encaminhando o Termo de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços para Material Esportivo em atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2019; anexo a este ofício consta:

- Termo de Referência do objeto;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes para a abertura de processo licitatório do objeto referenciado.

São Domingos do Capim, 19 de Março de 2019.

Atenciosamente,


Jany Cristina Martins Nunes
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 009/2019 – GP/PMSDC



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Secretaria Mun. de Assistência Social

CNPJ- 15.762.485/0001-72

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, do Município de São Domingos do Capim, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A secretaria Municipal de Assistência com o intuito de atender aos seus departamentos, objetivando a garantia nos atendimentos aos programas a ações diversas nas áreas, setores a ela ligados e equipamento desta secretaria, verifica a necessidade de adquirir Materiais Esportivos para seus usuários dos Programas sociais, quais sejam SCFV e serviço de proteção integral a família(PAIF), bem como para o CRAS,CREAS .

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Os recursos financeiros a serem utilizados serão classificados nas seguintes dotações:

08.243.00172.094

Gestão da Secretaria de Trabalho e Promoção Social

33.90.30.00

Material de Consumo

33.90.30.14

Sub/Material Educativo Esportivo



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Secretaria Mun. de Assistência Social
CNPJ- 15.762.485/0001-72

4. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	BOLA DE FUTEBOL: bola de futebol de campo oficial, confeccionada em poliuretano ,diâmetro entre 68-70cm.peso entre 420-445g.Câmara butil ou arbility,costurada em 12 gomos,miolo removível e lubrificado.	Und.	30.00
02	BOLA DE VÔLEY: bola de vôlei oficial,composição poliuretano/câmara butil ou arbility ,matrizada miolo removível e lubrificado.Peso do produto 260g-280g.circunferência 65cm-67cm.	Und.	30.00
03	REDE DE VOLEY: rede de vôlei oficial em fios de nylon 02mm,com 02 faixas em PVC com costura.	Und.	30.00
04	BOLA DE FUTSAL OFICIAL: confeccionada em poliuretano,diâmetro entre 55-59cm .Câmara butil ou arbility,costurada em 12 gomos.miolo removível e lubrificado.	Und.	30.00
05	APITO: apito para arbitragem profissional de plástico com cordão, em plástico abs com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água,requer pouco esforço para apitar som grave medidas aproximadas 5.2cm x 1,9cm.	Und.	15.00
06	REDE DE TENIS DE MESA: com suporte em PVC rígido antiferrugem ,composição 100% poliamida dimensões (LXA) 177X15CM.	Und.	30.00
07	BOLINHA DE TENIS DE MESA: Na cor Branca: material acetato de celulose:Tamanho 40mm	caixa	30.00
08	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO 4MM : Composição: fio 4.0 de Nylon de alta resistência, malha 15;tamanho (L x A) 7,50 X 2,50M ;lateral superior/inferior 2,00m;	PAR	15.00
09	REDE DE FUTSAL 4MM: confeccionada na malha 12 x 12cm em corda trançada; Material Polietileno de alta densidade – 100% virgem,com tratamento contra as ações (U.V) :Dimensões 3.2m na largura 2.1m de altura, 1m de recuo inferior e 0.6m de recuo superior.	PAR	12.00



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Secretaria Mun. de Assistência Social

CNPJ- 15.762.485/0001-72

10	RAQUETE PARA TENIS DE MESA: ESPECIFICAÇÃO: Madeira com revestimento emborrachado: Peso Aproximadamente 150g;Detalhamento ;Raquete com cabo côncavo,borracha nos dois lados sem esponja. Medidas 25.7 cm x 15cm x 0,8cm.	PAR	30.00
11	MESA PARA TÊNIS DE MESA: Com rodízio MDP – 15MM, pés em tubo de aço,medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) Acabamento em laca Azul com linhas demarcatórias brancas,bordas em turbo de aço pintados e pés de tubo de aço com pintura Epóxi dobráveis e com rodízio,tampo com 15mm de espessura , demissões (C x L x A) ; 1,52 x 2,74 x 0,76.	UNIDADE	15.00
12	MESA DE PEBOLIM ; Especificação : MESA DE PEBOLIM OFICIAL EM MADEIRA MACIÇA ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA ,MADEIRA TRATADA COM VERNIZ,COM BONECOS EM POLIPROPILENO (Pp-Plástico) Com Contador de pontos,goleiro com giro de 360º;com varões embutidos passantes e amortecimento,mesa com dimensões mínimas (AxLxP); 87x78x136CM.Característica de bolas;bliester com 06 bolas de pebolim cada bola com 3,5Cm de diâmetro .	UND.	15.00

5.DO MODO DE EXECUÇÃO

5.1 Os pedidos serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.

5.2 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

5.3O produto deverá ser novo e em perfeita condição de uso.

5.4 O produto deverá ter garantia mínima de (doze) meses.

5.5 Os Pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Secretaria Mun. de Assistência Social

CNPJ- 15.762.485/0001-72

6. PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo a às normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (IMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

6.2 Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da secretaria.

6.3 O fornecimento do objeto será entregue na Secretaria de Assistência em horário comercial de segunda á sexta feira e, excepcionalmente, aos sábados e Domingos e feriados a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

6.4 Os objetos deverão obedecer ás exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo INMETRO e demais legislações correlatas;

6.5 A qualidade do serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

6.6 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle, através de um servidor nomeado especificamente para tal contrato. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 7.2 e 7.3.

7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada dos mesmos.

7.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.



8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais..

9. Dos Deveres do Contratante

9.1A contratante Obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

9.2.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.3. Efetuar o Pagamento no prazo previsto;

9.3.1 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. Dos Deveres da Contratada.

10.1A contratada Obriga-se a:

10.1.1- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Secretaria Mun. de Assistência Social
CNPJ- 15.762.485/0001-72

Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.5 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

10.6 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.7 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

10.8 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.9 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

Ofício nº 125/2019-SEMED

Senhora,

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL

Presidente da Comissão de Licitação neste,

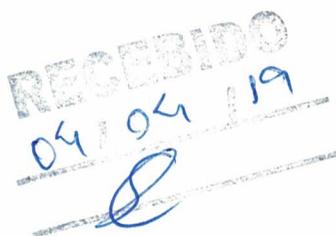
Dados os devidos cumprimentos, levando-se em consideração a necessidade de contratação, solicitamos através deste a abertura de processo administrativo para futura e eventual aquisição de Material Educativo e Esportivo, em atendimento as demandas para modalidades complementares de eventos e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, neste Município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes com Termo de Referência anexo.

Sendo o que há para o momento, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes para a formalização do objeto referenciado e estendemos votos de estima e apreço.

São Domingos do Capim, 03 de Abril de 2019.

Atenciosamente,


Simone Máciel Dias
Secretária M. de Educação
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC





TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Material Esportivo em geral, para modalidades complementares de eventos e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/Pá.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria de Educação, na gestão das áreas educação, esporte e lazer, bem como esporte e inclusão social, é responsável por ampliar o acesso ao esporte para a sociedade estudantil. Neste intento o objetivo estabelecido é o de ampliar e qualificar o acesso dos estudantes ao esporte, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

2.2. Neste sentido, o esporte reconhecido como fenômeno sociocultural, cuja prática é contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

2.3. Em decorrência, constitui dever do Estado é garantir à sociedade independente da condição socioeconômica de seus distintos segmentos o acesso ao esporte e ao lazer. E, sob esta premissa, a tarefa da Secretaria Municipal de Educação, é de formular e conduzir políticas públicas, assegurando os direitos sociais fundamentais as seus estudantes com qualidade, equidade e universalidade, esforçando-se para o crescimento do esporte nas escolas do município.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	DETALHAMENTO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	BOLA DE BORRACHA Nº 20, PARA QUEIMADA - Oferece alta performance em treinamentos e reabilitações, em função de seu material flexível e leve. Auxilia no desenvolvimento corporal, coordenação motora e condicionamento físico e reflexos, como também em atividades esportivas diversas. Diâmetro: 28cm, Espessura: 4,0 mm, Peso:500g, Cor: Amarelo, Azul, Verde e Vermelha.	UND	50
2.	BOLA DE FUTSAL - A absorção de água é de 0%, Confeccionada em Poliuretano (PU), o que garante alta performance, qualidade no acabamento e maciez durante as partidas de futebol, feita em borracha butílica possui sistema de balanceamento, com ótima resistência á e tenção de ar e miolo auto lubrificado, removível e não envelhece. Tamanho 61-64 cm Peso 410 - 440g.	UND	50

RECEBIDO
04/04/19



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

3.	BOLA DE FUTSAL - A absorção de água é de 0%, Confeccionada em Poliuretano (PU), o que garante alta performance, qualidade no acabamento e maciez durante as partidas de futebol, feita em borracha butilica possui sistema de balanceamento, com ótima resistência á e tenção de ar e miolo auto lubrificado, removível e não envelhece. Tamanho 68-64 cm Peso 480 - 440g.	UND	50
4.	BOLA DE FUTSAL - A absorção de água é de 0%, Confeccionada em Poliuretano (PU), o que garante alta performance, qualidade no acabamento e maciez durante as partidas de futebol, feita em borracha butilica possui sistema de balanceamento, com ótima resistência á etenção de ar e miolo auto lubrificado, removível e não envelhece. Tamanho 72-64 cm Peso 510 - 440g.	UND	50
5.	BOLA DE HANDEBOL FEMININO ✓ - Bola oficial de Handebol, tamanho feminino, sem costura, com 32 gomos confeccionada em PVC. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).Diâmetro:54-56 cm Peso 325 - 400g.	UND	50
6.	BOLA DE HANDEBOL FEMININO ✓ - Bola oficial de Handebol, tamanho feminino, sem costura, com 32 gomos confeccionada em PVC. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).Diâmetro:58-56 cm Peso 325 - 480g.	UND	50
7.	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ✓ - Com 32 gomos forrados com forro multiaxial, câmara de ar em Látex, miolo removível e substituível. A bola, costurada a mão com fio especial, apresenta medidas e peso oficiais.	UND	50
8.	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ✓ - Com 32 gomos forrados com forro multiaxial, câmara de ar em Látex, miolo removível e substituível. A bola, costurada a mão com fio especial, apresenta medidas e peso oficiais.	UND	50
9.	BOLA DE FUTEBOL MASCULINO (Infantil) ✓ - 0% absorção de água, alta durabilidade e maciez extra. Composição: Poliuretano, com costura	UND	50
10.	BOLA DE FUTEBOL MASCULINO (Aprendiz) ✓ - 0% absorção de água, alta durabilidade e maciez extra. Composição: Poliuretano com costura.	UND	50
11.	BOLA DE FUTEBOL MASCULINO (Profissional) ✓ - 0% absorção de água, alta durabilidade e maciez extra. Composição: Poliuretano com costura.	UND	50
12.	BOLA DE VOLEY DE PRAIA (APRENDIZ) ✓ - Sua estrutura conta com 18 gomos confeccionados em PVC, matrizado, sem costura, garantindo formato 100% esférico, além de garantir menor absorção de água, alta resistência, sem perder a maciez. Informações Técnicas: Composição: PVC, Costura: Não, Miolo: Slip System removível e lubrificado.	UND	50



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

13.	BOLA DE VOLEY DE PRAIA (PROFISSIONAL) ✓ - Sua estrutura conta com 18 gomos confeccionados em PVC, matrizado, sem costura, garantindo formato 100% esférico, além de garantir menor absorção de água, alta resistência, sem perder a maciez. Informações Técnicas: Circunferência: 65-67cm, Composição: PVC, Costura: Não, Miolo: Slip System removível e lubrificado, Peso do Produto: 260-280g.	UND	50
14.	BOLA DE VOLEY DE PRAIA EM SILICONE ✓ - Sua estrutura conta com 18 gomos confeccionados em PVC, matrizado, sem costura, garantindo formato 100% esférico, além de garantir menor absorção de água, alta resistência, sem perder a maciez. Informações Técnicas: Circunferência: 65-67cm, Composição: PVC, Costura: Não, Miolo: Slip System removível e lubrificado, Peso do Produto: 260-280g.	UND	50
15.	BOMBA COM BICO PARA ENCHER BOLAS ✓ - Contém mangueira embutida e duas agulhas, Composição: Tubo: policarbonato - Haste: acrilato nitrilica butadieno - T Handle: polipropileno - Fechos: acrilato nitrilica butadieno estireno. BORRACHÃO	UND	50
16.	BOMBA COM BICO PARA ENCHER BOLAS ✓ - Contém mangueira embutida e duas agulhas, Composição: Tubo: policarbonato - Haste: acrilato nitrilica butadieno - T Handle: polipropileno - Fechos: acrilato nitrilica butadieno estireno. SILICONE	UND	50
17.	CORDA 25 MM AMARRAÇÃO ARTESANATO ✓ - Rolo com 50 metros. Utilizado em: Amarração, Caminhões, artesanatos, Tapetes, Carpetes e Capachos entre outros. A fibra de é um produto natural e, quando descartado, se decompõe, sem poluir a natureza, ao contrário dos produtos sintéticos. (PÇA 3/8)	UND	50
18.	CORDA 25 MM AMARRAÇÃO ARTESANATO ✓ - Rolo com 50 metros. Utilizado em: Amarração, Caminhões, artesanatos, Tapetes, Carpetes e Capachos entre outros. A fibra de é um produto natural e, quando descartado, se decompõe, sem poluir a natureza, ao contrário dos produtos sintéticos. (PÇA 1/2)	UND	50
19.	CORDA 25 MM AMARRAÇÃO ARTESANATO ✓ - Rolo com 50 metros. Utilizado em: Amarração, Caminhões, Artesanatos, Tapetes, Carpetes e Capachos entre outros. A fibra de é um produto natural e, quando descartado, se decompõe, sem poluir a natureza, ao contrário dos produtos sintéticos. (PÇA 2")	UND	50
20.	ELÁSTICO 15 MM ✓ - Rolo com 25 metros, elástico chato leve de crochê, indicado para confecção de peças do vestuário, cama, mesa e banho, artesanato em geral e outras aplicações - Composição: 65% poliéster e 25% de elastodieno.	UND	25
21.	ELÁSTICO 20 MM ✓ - Rolo com 25 metros, elástico chato leve de crochê, indicado para confecção de peças do vestuário, cama, mesa e banho, artesanato em geral e outras aplicações - Composição: 65% poliéster e 25% de elastodieno.	UND	25

RECEBIDO

01 04 19



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

22.	ELÁSTICO 25 MM ✓ - Rolo com 25 metros, elástico chato leve de crochê, indicado para confecção de peças do vestuário, cama, mesa e banho, artesanato em geral e outras aplicações - Composição: 65% poliéster e 25% de elastodieno.	UND	25
23.	JOGO DE BOLICHE INFANTIL C/ FUNIL BRINQUEDOS (EM PLÁSTICO) ✓ - Com 6 pinos coloridos que você pode encher de água ou areia, aumentando o desafio em derrubar os pinos. Possui duas bolas para o arremesso certo. Informações: Idade Recomendada: A partir de 4 anos. Conteúdo da embalagem: 02 bolas e 6 pinos. Dimensões do produto: 26x17x28cm. Peso com embalagem: 0,350 Kg.	UND	50
24.	JOGO DE BOLICHE INFANTIL C/ FUNIL BRINQUEDOS ✓ - Com 6 pinos coloridos que você pode encher de água ou areia, aumentando o desafio em derrubar os pinos. Possui duas bolas para o arremesso certo. Informações: Idade Recomendada: A partir de 4 anos. Conteúdo da embalagem: 02 e 06 pinos. Dimensões do produto: 26x17x28cm. Peso com embalagem: 0,650kg.	UND	50
25.	JOGO DE DAMAS - Contendo tabuleiro estojo em madeira maciça, com casas de 4x4cm. Peças em madeira maciça com 27mm de medida do tabuleiro 32x32x2cm (aberto) fechado mede 32x16x4cm (fechado).	UND	50
26.	JOGO DE DAMAS - Contendo tabuleiro estojo em madeira maciça, com casas de 4x4cm. Peças em Silicone rígido com 27mm de medida do tabuleiro 32x32x2cm (aberto) fechado mede 32x16x4cm (fechado).	UND	50
27.	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS PROFISSIONAL ✓ - Pedras brancas de osso, com maletinha para guardar e transportar suas pedras, Especificações: Tamanho: 4,9cm (comprimento), 2,4 cm (largura), 0,9cm (altura).	UND	50
28.	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS PROFISSIONAL ✓ - Pedras brancas em PVC, com maletinha para guardar e transportar suas pedras, Especificações: Tamanho: 4,9cm (comprimento), 2,4 cm (largura), 0,9cm (altura).	UND	50
29.	JOGO XADREZ TABULEIRO ✓ - Tabuleiro fabricado em alumínio escovado, peças em plástico e quando fechado o tabuleiro se transforma em um estojo para guardar todas as peças. Conteúdo: 32 peças de xadrez. Peças: 1cm (diâmetro)0,2cm(altura), estojo: 19,2x19,2.	UND	50
30.	JOGO XADREZ TABULEIRO ✓ - Tabuleiro fabricado em alumínio escovado, peças em Vidro e quando fechado o tabuleiro se transforma em um estojo para guardar todas as peças. Conteúdo: 32 peças de xadrez, Peças: 1cm (Diâmetro) 0,2cm (altura), estojo: 19,2x19,2.	UND	50

RECEBIMOS
01/04/19
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

31.	KIT ARBITRAGEM 2 BANDEIRINHAS + 2 CARTÕES COM CASE + APITO - Característica BANDEIRINHAS (em algodão, Pegador em espuma confortável, cor: amarelo neon e alaranjado, Medidas aproximadas: Comprimento com pegador 51,5cm, Comprimento de bandeira: 34,5 cm, largura: 43cm), Característica APITO: (Possui bolinhas interna em cortiça, Emissão de som mais agudo, Composição: metal, emboscadura anatômica, recomendado para treinadores, professores de educação física Cor: cinza, Tamanho grande, Comprimento: 5cm). Característica CARTÃO DE ARBITRAGEM (Cartões em duas cores: amarelo e vermelho, cartões reutilizáveis, acompanha case e mini lápis, cartões lisos, medidas aproximadas: Comprimento: 11cm, Largura: 7,5cm). Itens inclusos: 1 Apito grande, 2 bandeirinha, 1 cartão vermelho, 1 cartão amarelo, 1 mini lápis, 1 capa para armazenamento dos cartões e lápis.	UND	50
32.	KIT RAQUETE TÊNIS DE MESA (2 RAQUETE 3 BOLAS) - Composto por 2 raquetes com dois lados revestidos em EVA e 3 bolas de fibra de acetato. Características: Cor: Madeira, Preto e Vermelho. Dimensões: Altura: 25,5 cm, Largura: 15cm, comprimento: 2,30cm.	UND	100
33.	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DE OURO LAQUEDO - De 36 mm, todas as medalhas acompanham fita na cor azul com 10mm de largura, pintura metalizada com alto relevo, Tamanho 36mm, espessura 1mm.	UND	600
34.	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DE PRATA LAQUEDO - De 36 mm, todas as medalhas acompanham fita na cor azul com 10mm de largura, pintura metalizada com alto relevo, Tamanho 36mm, espessura 1mm. BRANCO	UND	600
35.	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DE BRONZE LAQUEDO - De 36 mm, todas as medalhas acompanham fita na cor azul com 10mm de largura, pintura metalizada com alto relevo, Tamanho 36mm, espessura 1mm. AZUL	UND	600
36.	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DE OURO PINTADA - De 36 mm, todas as medalhas acompanham fita na cor azul com 10mm de largura, pintura metalizada com alto relevo, Tamanho 36mm, espessura 1mm. VERDE AMARELO (COM CORDÃO)	UND	600
37.	PULA CORDA 2M CABO DE MADEIRA	UND	200
38.	TROFÉU TAÇA DOURADA 19 DE ALTURA - Base preta com 5cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes, coroas e uma taça dourada sem tampa e com alças medindo 14cm de largura a partir das alças.	UND	50
39.	TROFÉU TAÇA DOURADA 28 DE ALTURA - Base preta com 5cm de largura, 8 cm de altura, acima uma coluna com componentes, coroas e uma taça dourada sem tampa e com alças medindo 14cm de largura a partir das alças.	UND	50

RECEBIDO
04/04/19



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

40.	BAMBOLÊ - Em plástico, cores diversas, 63cm.	UND	200
-----	--------------------------------------------------------	-----	-----

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela SEMED, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da SEMED, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da SEMED, inerentes ao objeto da presente licitação.

4.1.4. Comunicar à SEMED, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à SEMED;

4.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. A Contratante obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

RECEBIDO
04 04 19
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

5.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Para execução e fiscalização do contrato administrativo, inclusive assinar requisição dos materiais e atestar o recebimento do mesmo nas notas fiscais apresentadas, fica designado a servidora:

-Luís Aderson Luz da Silva, Mat.:0120301-0

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios, redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da SEMED ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessários à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas desta contratação ocorrerão das Dotações abaixo apontadas:

12.122.0004.2.123 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento – 33.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PROSEBIDO
04 04 19
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 31.021.960/0001-61

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

São Domingos do Capim/PA, 03 de Abril de 2019.

Simone Maciel Dias
Secretária Municipal de Educação
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC

RECEBIDO
04/04/19